

PLANO DE TRABALHO PARA O CICLO 2021-2024 – ANO II
Calendário de Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI
Período: 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2023

1. **CONFEDERAÇÃO/LIGA NACIONAL:** CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL
2. **PRESIDENTE:** FELIPE TADEU MOREIRA DO REGO BARROS
3. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ANDRÉ DINIZ GONÇALVES

PARÂMETROS:

| Nº | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | | | | |
|----|--|--|------------------------------|-------------|--|-------------------------|
| 1 | Esporte | Handebol | | | | |
| 2 | Valor previsto pactuado para despesas de passagens aéreas | R\$1.540.000,00 (Um milhão e quinhentos e quarenta mil reais) *O valor estabelecido neste Plano de Trabalho refere-se ao limite orçamentário e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. | | | | |
| 3 | Calendário 2022/2023 – Definição dos CBI, das datas, locais, categorias e gêneros a serem contemplados. | CBI | CATEGORIA/ GÊNERO | DATA | SEDIANTE/ LOCAL | BOLSA ATLETA S/N |
| | | Campeonato Brasileiro Interclubes | Cadete masculino | 04-08/10 | Centro Esportivo Suzano Costa – CESC/ RIO DE JANEIRO-RJ | SIM |
| | | Campeonato Brasileiro Interclubes | Cadete feminino | 04-08/10 | PINHEIROS/ SÃO BERNARDO-SP | SIM |
| | | Campeonato Brasileiro Interclubes | Juvenil masculino | 23-27/08 | RECREIO DA JUVENTUDE/ CAXIAS DO SUL-RS | SIM |
| | | Campeonato Brasileiro Interclubes | Juvenil feminino | 23-27/08 | BETA HANDEBOL/ ANAPOLIS-GO | SIM |
| | | Campeonato Brasileiro Interclubes | Junior masculino | 11-15/10 | UNIVALI/ ITAJAÍ-SC | SIM |
| | | Campeonato Brasileiro Interclubes | Junior feminino | 04-08/10 | CBhb/ CONCORDIA-SC | SIM |
| | | Liga Nacional | Adulto masculino | 07-10/12 | FEDERAÇÃO DO RIO DE JANEIRO | SIM |
| | | Liga nacional | Adulto feminino | 07-10/12 | FEDERAÇÃO DO RIO DE JANEIRO | SIM |
| 4 | Quantitativo máximo de atletas por clube com custeio de despesa elegível pelo CBC | Passagens aéreas para 14 (quatorze) atletas de cada clube em cada CBI, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição. Atletas menores de 14 anos completos não podem receber passagens aéreas. | | | | |
| 5 | Quantitativo máximo de profissionais da Comissão Técnica – Clube (estritamente necessários para coordenação e apoio aos atletas, com custeio | Passagens aéreas para 02 (dois) integrantes da Comissão Técnica de cada Clube em cada CBI, com previsão para chegada 01 dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição. | | | | |

| | | |
|----|---|--|
| | de despesa elegível pelo CBC) | |
| 6 | Quantitativo máximo de profissionais da Coordenação Técnica – ENAD (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC) | Passagens aéreas para 03 (três) integrantes da Coordenação Técnica da Confederação em cada CBI, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição. |
| 7 | Quantitativo máximo de árbitros (estritamente necessários para realização do Campeonato, com custeio de despesa elegível pelo CBC) | Passagens aéreas para 08 (oito) árbitros da Confederação em cada CBI, com previsão para chegada no dia anterior ao início da competição e retorno no dia seguinte ao término da competição. |
| 8 | Prazo de encerramento das inscrições da ENAD e inclusão das informações dos inscritos na Plataforma Digital do CBC | <ul style="list-style-type: none"> No ato da manifestação de interesse, disponibilizar o quantitativo de beneficiados que participará de cada CBI. Confirmar o quantitativo de beneficiados no CBI e indicar os nomes dos participantes na plataforma até 30 (trinta) dias antes do CBI. |
| 9 | Metas | <ul style="list-style-type: none"> Realização de 100% do CBI de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho. |
| 10 | Vigência: | Até 30/04/2023 |
| 11 | Compromissos técnico-financeiros: | <ul style="list-style-type: none"> Os resultados dos CBI deverão ser enviados ao CBC no máximo 48 horas após o término da competição, divididos por Clube, gênero e com os nomes completos e CNPJ de cada Clube, independentemente de integrado ao CBC; sendo que qualquer contestação nos resultados de CBI será aceita com um prazo máximo de 7 dias após a publicação dos resultados via Boletim Informativo do CBC contendo o Ranking por Esporte e por Gênero após cada CBI realizado. |
| 12 | Os Regulamentos da competição além do que está previsto no RCBI deverão conter: | <ul style="list-style-type: none"> O impedimento de participação em toda e qualquer competição promovida pela Confederação/Liga Nacional para o Clube que não pagar, no prazo de 10 (dez) dias a contar da Notificação, os valores referentes a eventuais multas de passagens aéreas, em razão de atrasos, no-show, remarcação de bilhetes, cancelamento de voo, dentre outros, geradas por integrante(s) da delegação do Clube participante do CBI com os benefícios do CBC, até que haja a respectiva quitação. Previsão de aplicação imediata de multa pela própria Confederação ou Liga Nacional ao Clube faltante com a obrigação de aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC nos uniformes. |
| 13 | Normas institucionais: | <ul style="list-style-type: none"> Obrigatoriedade do cumprimento das “Diretrizes Gerais para Celebração do Plano de Trabalho e Execução dos CBI” (anexo); Obrigatoriedade do cumprimento do que versa o “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação” (anexo). |
| 14 | Alerta orçamentário | <ul style="list-style-type: none"> Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho. |



Fernando M. M. Cruz
Vice-presidente do CBC



Felipe Tadeu Moreira do Rego Barros
Presidente da CBHb